

DESPACHO Nº 209/2024 – DP

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, de n.º 02/2022, tipo maior desconto linear, composto por 02 (dois) lotes, visando a contratação através de Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná.

2. Encerradas as 03 (três) fases da licitação, a Comissão Especial de Licitação declarou vencedoras as licitantes, a seguir relacionada:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Consórcio Removcar Paraná (Integrante 01: VIP Gestão e Logística S/A; Integrante 02: Energy Tecnologia e Automação S/A; Integrante 03 – PRISMA Participações Ltda.)	20,88%
02	Carvalho Engenharia & Gestão Ltda.	18,28%

3. Considerando a Informação n.º 715/2024 – AT/GAB/PGE, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

4. Convoco as licitantes vencedoras para assinatura dos contratos.

5. Na qualidade do ordenador de despesas do DETRAN/PR, declaro que a contratação em apreço, atende estritamente as disposições normativas contidas na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/93.

6. À Coordenadoria Administrativa para conhecimento e providências cabíveis.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

Protocolo n.º 15.917.961-3



ePROCOLO



Documento: **DespachoDGhomologacaoCP022022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 18/09/2024 17:57.

Inserido ao protocolo **15.917.961-3** por: **Alexandro Sebastiao Carneiro de Melo** em: 18/09/2024 07:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d625ff077b09ce98992e807e343dc290.